



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO Nº 0536-2019**

**Processo nº 4856-2019**

**EMENTA:** Solicita informações sobre a implementação de estudos objetivando a elaboração de um Projeto de Lei do Executivo, destinado a alterar, para 30 horas semanais, a Jornada de Trabalho dos Fonoaudiólogos, integrantes do quadro de servidores do Executivo Municipal.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

Os profissionais da área da saúde, integrantes do quadro de servidores da Administração Municipal, os Fonoaudiólogos, hoje têm carga horária semanal de 44 horas de trabalho, conforme a Lei Municipal n.º 4.781, de 23 de outubro de 2017. Esses servidores almejam pela redução da carga horária, para 30 horas semanais. Trata-se de trabalhadores que exercem suas atividades em áreas bem específicas da saúde pública, que exige alto nível de concentração física e mental, sendo assim, suas atividades possuem intensa aplicação dos métodos no tratamento e acompanhamento dos pacientes, o que demonstra a importância de uma carga horária mais reduzida.

Cabe salientar que a Lei Federal n.º 7.626, de 10 de novembro de 1987, fixa a carga horária de 30 horas semanais, para os Fonoaudiólogos que atuam em órgãos federais.

Como exemplo da importância dessa medida, destacamos a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, que estabelece a carga horária de 20 horas semanais desses profissionais, já a Prefeitura Municipal de Taubaté fixa em 30 horas semanais a carga horária dos mesmos e por sua vez o Município de Lorena determina a carga horária de 20 horas semanais, para seus servidores Fonoaudiólogos.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a implementação de estudos objetivando a elaboração de um Projeto de Lei do Executivo, destinado a alterar, para 30 horas semanais, a Jornada de Trabalho dos Fonoaudiólogos, integrantes do quadro de servidores do Executivo Municipal.



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0536 – 2019.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração; **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde; aos Ilustríssimos Senhores **NELSON BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Rádio Máxima FM; **DANIELE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2019.

**JOÃO PITA CANETTIERI**  
Vereador

**MARCELO COUTINHO “CELÃO”**  
Vereador

Protocolo Nº 3714-2019  
09/12/2019

Divisão Legislativa – JP/MC/vr.